

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057/2025
De 06 de janeiro de 2025.

Exonerar a pedido, servidores eleitos através do Processo de Gestão Democrática, revogar Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar Nº 087/2022 de 13 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, eleitos através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 01/2023, e revogar função gratificada, nos termos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE THOMAZ		
SERVIDOR	CPF	CARGO
GILSON DOS PASSOS ALMEIDA	975.***-**-34	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 4

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DOMINGOS PROFESSOR		
SERVIDOR	CPF	CARGO
CRISTIANO DA SILVA MARTINS	047.***-**-13	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de janeiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>